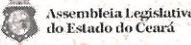
	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

As treze horas e sete minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, no **Plenário 13 de maio e Sistema de Deliberação Remota – SDR**, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (**CCJR**), com a presença dos seguintes deputados: Elmano Freitas (**presidiu a reunião**), Juliocésar Filho, Osmar Baquit, Augusta Brito, Calos Matos e Walter Cavalcante. Constatando número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos: **I – Leitura, discussão e leitura da Ata da reunião anterior: nada constou; II – Expediente: nada constou; III – Ordem do Dia: a) nada constou; b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário: foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: 1. Proposta de Emenda Constitucional n.º 06/2019, oriunda da Mensagem n.º 8.802, de autoria do Deputado Audic Mota e coautoria dos deputados Bruno Pedrosa, Leonardo Pinheiro e Nelinho – “Desarquivamento da proposta de emenda constitucional n.º 02/2015 – altera os arts. 204 e 206 da Constituição Estadual, para tornar obrigatória a execução da Programação Orçamentária que especifica.” (CCJR) Matéria correlata com a Proposta de Emenda Constitucional n.º 11/2021, conforme documento anexado pelo Departamento Legislativo. Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável. O relator, Deputado Juliocésar Filho, emitiu parecer contrário. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado. Rejeitada a matéria; Proposta de Emenda Constitucional n.º 11/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.802, de autoria do Poder Executivo – “Altera o art. 204 da Constituição do Estado do Ceará, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica.” (CCJR). Regime de urgência aprovado em 16.12.2021. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável. O relator, Deputado Juliocésar Filho, também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado; 2. Mensagem n.º 98/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.946, de autoria do Poder Executivo – “Dispõe sobre a criação e a extinção de cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual.” (CCJR, CTASP, COFT). Regime de urgência aprovado em 29.06.2022. Não houve pedido de vista. Designado relator pelo presidente, o Deputado Juliocésar Filho emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; 3. Mensagem n.º 99/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.947, de autoria do Poder Executivo – “Altera a Lei n.º 17.871, de 30 de dezembro de 2021, que promove a revisão geral da remuneração de todos os servidores públicos e militares do Poder Executivo, das autarquias e das fundações públicas estaduais.” (CCJR, CTASP, COFT). Regime de urgência aprovado em 29.06.2022. Não houve pedido de vista. Designado relator pelo presidente, o Deputado Juliocésar Filho emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa França _____, Secretária da Comissão, lavrei a**

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Ata da 54ª Reunião Extraordinária da CCJR

presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, Deputado Elmano Freitas _____, e pelos demais deputados presentes.

Deputado Juliocésar Filho _____

Deputado Osmar Baquit _____

Deputada Augusta Brito _____

Deputado Carlos Matos _____